

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-BA, torna público que, na publicação dos Extratos dos Contratos nº 003 e 005, de 02.01.2023, publicados no Jornal Gazeta do Oeste de Barreiras-BA, Edição nº 6119, Ano MMXXIII, de 19.01.2023, foram informados o ano errado, por meio desta publicação retificamos os lapsos cometidos.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 003/2022 e CONTRATO Nº 005/2022.

LEIA-SE: CONTRATO Nº 003/2023 E CONTRATO Nº 005/2023.

Câmara Municipal de Canápolis-BA, 26 de janeiro de 2023.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente

ATOS OFICIAIS
